

# GP Investments, Ltd.

## AVISO AO MERCADO

### GP Investments, Ltd.

Clarendon House, 2 Church Street, Hamilton, HM 11, Bermuda  
Endereço do Representante Legal no Brasil: Av. Brig. Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, CEP 04538-132, São Paulo, SP  
CNPJ nº 07.857.850/0001-50 - CVM nº 8002-0 - Código ISIN nº BRGPVBDRO03

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e no artigo 53 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), GP INVESTMENTS, LTD., companhia estrangeira, registrada na CVM nos termos da Instrução CVM nº 331, de 4 de abril de 2000, conforme alterada, na qualidade de ofertante ("Companhia"), BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. ("Coordenador Líder") e CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Citi" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta Brasileira"), vêm a público, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de certificados de depósito de ações representativas de ações classe A de emissão da Companhia ("BDRs"), todos nominativos e escriturais, cada BDR representando 1 (uma) ação classe A de emissão da Companhia, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM nº 332, de 4 de abril de 2000, conforme alterada, da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior ("Oferta Brasileira"), comunicar que se encontra disponível adendo ao prospecto preliminar da Oferta ("Adendo"), relativo à inclusão de informações sobre processo administrativo em trâmite na CVM contra um dos administradores da Companhia. O referido processo administrativo foi instaurado pela CVM em decorrência de reclamação por um dos acionistas minoritários da Telemar Norte Leste S.A. ("Telemar"), contra a Tele Norte Leste Participações S.A. ("TNL"), todos os membros de sua diretoria e de seu conselho de administração, dentre os quais inclui-se nosso diretor vice-presidente, Co-CEO e vice-presidente do conselho de administração da Companhia, o Sr. Fersen Lamas Lambranh, para investigar os termos da venda da participação acionária na TNL PCS S.A. ("Oi") da TNL para Telemar. Em 28 de dezembro de 2006, a área técnica da CVM entendeu que: (i) o relatório de avaliação do valor patrimonial da Oi a preço de mercado continha alguns erros técnicos que ocasionaram sobre-valorização da Oi; e (ii) determinados administradores da TNL violaram suas obrigações fiduciárias, conforme previstas na regulamentação aplicável. Em 31 de maio de 2007, a TNL e todos os envolvidos no processo administrativo apresentaram suas respectivas defesas. Atualmente, o processo aguarda julgamento pelo Colegiado da CVM, previsto para acontecer em 20 de fevereiro de 2008. Caso haja alguma condenação, as sanções aplicáveis são aquelas previstas no artigo 11, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, sendo que qualquer uma delas poderá ser revista em sede de recurso administrativo perante o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, instância administrativa superior, ou por meio de processo judicial. A Companhia entende que a imposição definitiva de qualquer sanção, não constituirá risco adicional àqueles já discutidos no prospecto preliminar da Oferta Brasileira ("Prospecto Preliminar"). O Prospecto Preliminar, conforme alterado pelo Adendo, e o Adendo encontram-se disponíveis, nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores:

- **Companhia**  
**GP INVESTMENTS, LTD.**  
Representante Legal no Brasil, Av. Brig. Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, CEP 04538-132, São Paulo - SP  
[www.gp-investments.com](http://www.gp-investments.com)
- **Coordenadores da Oferta Brasileira**  
**BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.**  
Av. Brig. Faria Lima, nº 3.064, 12º, 13º e 14º andares (parte), CEP 01451-000, São Paulo - SP  
<http://br.credit-suisse.com/ofertas>  
**CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Av. Paulista, nº 1.111, 11º andar, CEP 01311-920, São Paulo - SP  
<http://corporate.citibank.com.br>
- **COMPANHIA BRASILEIRA DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA - CBLC**  
Rua XV de Novembro, nº 275, CEP 01013-001, São Paulo - SP  
[www.cblc.com.br](http://www.cblc.com.br)
- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**  
Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ, e  
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Este Aviso ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição ou venda dos BDRs nos Estados Unidos da América. Os BDRs não poderão ser ofertados, subscritos ou vendidos nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado. Exceto pelo registro da Oferta Brasileira pela CVM, a Companhia não pretende realizar nenhum registro da Oferta Global ou dos BDRs nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

#### LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O ADENDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA BRASILEIRA

***O registro da presente Oferta Brasileira não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre os BDRs a serem distribuídos.***



"A (O) presente oferta pública/programa foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 5032012, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

#### COORDENADORES DA OFERTA GLOBAL E JOINT BOOKRUNNERS

**Credit Suisse**

**Citi**

COORDENADOR LÍDER